



COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 7/25

Luxemburgo, 27 de janeiro de 2025

Audiência solene do Tribunal de Justiça

Compromisso solene da Presidente e dos Membros da Comissão Europeia perante o Tribunal de Justiça da União Europeia

No decurso de uma audiência solene que se realizou hoje, às 15 horas, no Tribunal de Justiça da União Europeia, a Presidente e os Membros da Comissão Europeia assumiram o compromisso solene previsto nos Tratados. Antes de a Presidente e de os Membros da Comissão terem assumido este compromisso solene, Koen Lenaerts, Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia, proferiu uma alocução.

Assumiram o compromisso solene: Ursula von der Leyen, Presidente, Teresa Ribera Rodríguez, Vice-Presidente executiva, Henna Maria Virkkunen, Vice-Presidente executiva, Stéphane Séjourné, Vice-Presidente executivo, Roxana Mînzatu, Vice-Presidente executiva, Raffaele Fitto, Vice-Presidente executivo, Dubravka Šuica, Olivér Várhelyi, Wopke Bastiaan Hoekstra, Andrius Kubilius, Jozef Síkela, Constantinos Kadis, Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque, Magnus Brunner, Jessika Roswall, Piotr Arkadiusz Serafin, Dan Jørgensen, Ekaterina Spasova Gecheva-Zaharieva, Michael McGrath, Apostolos Tzitzikostas e Glenn Micallef.

Embora os Tratados não prevejam uma modalidade específica para a assunção do compromisso solene, a Comissão atribuiu sempre a maior importância a que o compromisso seja assumido perante o Tribunal de Justiça da União Europeia. Renovando o seu profundo apego a esta tradição, a nova Comissão quis apresentar-se muito rapidamente perante o Tribunal de Justiça da União Europeia, num momento em que decorreram apenas algumas semanas desde a sua entrada em funções.

O compromisso solene assumido pela Presidente e pelos Membros da Comissão Europeia é o seguinte:

«Nomeado/a Membro da Comissão Europeia pelo Conselho Europeu, na sequência do voto de aprovação do Parlamento Europeu, comprometo-me solenemente:

a respeitar os Tratados e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia no exercício de todas as minhas funções;

a exercer as minhas responsabilidades com total independência, no interesse geral da União;

a não solicitar nem aceitar, no exercício das minhas atribuições, instruções de nenhum Governo, instituição, órgão ou organismo;

a não praticar nenhum ato incompatível com a natureza das minhas funções ou com o exercício das minhas atribuições.

Tomo boa nota da obrigação prevista no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, por força da qual cada Estado Membro tem de respeitar este princípio e não procurar influenciar os Membros da Comissão no exercício das suas atribuições.

Comprometo-me, além disso, a respeitar, durante o exercício das minhas funções e após a cessação das mesmas,

as obrigações decorrentes do meu cargo, nomeadamente os deveres de honestidade e de discrição no que respeita à aceitação, após essa cessação, de certas funções ou de certos benefícios.»

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não vincula o Tribunal de Justiça.

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667.

Imagens da audiência solene disponíveis em «[Europe by Satellite](#)» ☎ (+32) 2 2964106.

Fique em contacto!



Anexo

Alocução proferida pelo Presidente Koen Lenaerts

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Membros da Comissão Europeia, Excelências, Senhoras e Senhores,

Ao declarar aberta esta audiência solene, endereço-vos, em nome do Tribunal de Justiça, as mais cordiais boas-vindas.

O Tribunal de Justiça reúne-se hoje para receber o compromisso solene dos Membros da nova Comissão Europeia. Esta é uma ocasião importante, à qual o Tribunal de Justiça atribui a maior relevância. Este compromisso solene é, com efeito, um dos símbolos da União de Direito que a União Europeia incarna e para a qual cada uma das suas Instituições contribui.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Comissários,

Antes de vos convidar a proferir o compromisso solene associado à vossa entrada em funções, permitam-me que situe o contexto do evento que hoje aqui nos reúne.

Em 18 de julho de 2024, o Parlamento Europeu, sob proposta do Conselho Europeu, reelegeu-a, Senhora Presidente von der Leyen, Presidente da nova Comissão.

O Conselho Europeu, por Decisão de 24 de julho de 2024, nomeou Kaja Kallas para as funções de Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

Em 27 de novembro de 2024, o Parlamento Europeu aprovou a nomeação, enquanto Colégio, dos Membros da nova Comissão.

A Decisão do Conselho Europeu de 28 de novembro de 2024 abriu a via para o exercício, por parte da nova Comissão, dos poderes que a Comissão detém por via dos Tratados, para o período compreendido entre 1 de dezembro de 2024 e 31 de outubro de 2029.

O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia prevê, no artigo 245.º, que os Membros da Comissão assumirão, no momento da posse, o compromisso solene de respeitar, durante o exercício das suas funções e após a cessação destas, os deveres decorrentes do cargo.

Embora não esteja prevista uma modalidade a este respeito, constitui já uma prática bem consagrada que este compromisso solene seja assumido perante o Tribunal de Justiça. Esta prática comporta um duplo simbolismo. Exprime, conforme sublinhei na abertura desta audiência solene, a ligação ao respeito pelo Direito que caracteriza a

União Europeia e o funcionamento das suas Instituições, entre as quais a Comissão. Sublinha, também, a importância das missões que a Comissão é chamada a desempenhar ao abrigo dos Tratados.

O mandato da anterior Comissão ficou marcado por vários desafios importantes à escala internacional: a pandemia de COVID-19, que afetou duramente os cidadãos e as empresas, o eclodir, há quase três anos, da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, o ressurgimento de violência no Médio Oriente, relacionada com o conflito israelo-palestiniano.

A isto acrescem os desafios relativos à gestão da crise migratória que a Europa atravessa há cerca de quinze anos, bem como os desafios relacionados com a luta contra as degradações ambientais e a desregulação climática.

No âmbito das missões que lhe são conferidas pelos Tratados, a nova Comissão terá como missão prioritária conferir os impulsos necessários para aumentar a resiliência e o valor acrescentado da Europa num Mundo em profunda mutação geopolítica, económica, ambiental, bem como tecnológica, com o desenvolvimento dos mercados digitais e da inteligência artificial.

«As escolhas da Europa»: foi com este título «*corneliano*» que a Senhora Presidente apresentou há alguns meses no Parlamento Europeu o Programa de Ação da nova Comissão durante esta legislatura.

A Senhora Presidente pretende que esta Europa seja acima de tudo mais competitiva e menos dependente do exterior no plano económico e tecnológico. Também preconiza uma Europa duradoura e socialmente responsável, uma Europa solidária face ao aumento do custo dos produtos de consumo e às dificuldades de acesso à habitação com que numerosos cidadãos europeus são confrontados, uma Europa protetora das categorias vulneráveis da população num ambiente cada vez mais digital e influenciado pelas redes sociais.

Os conflitos que abalam o Mundo ilustram, por seu lado, a enorme importância que reveste para a União ser portadora, através da sua Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de mensagens e de ações da diplomacia europeia no palco internacional.

A celebração, no passado mês de maio, do Vigésimo Aniversário do maior alargamento que a União Europeia já conheceu constituiu, por seu lado, a ocasião de levar a cabo uma reflexão objetiva sobre esse «momento constitucional» proeminente da construção europeia, sobre os seus benefícios, bem como sobre as experiências que dele se devem retirar, num momento em que novos Estados batem à porta da casa europeia.

Os últimos anos ficaram ainda marcados por violações cometidas, a partir do interior ou do exterior da Europa, contra os valores do Estado de Direito, bem como contra as liberdades e os direitos fundamentais. Perante essas violações, que ameaçam os nossos sistemas e as nossas Instituições democráticas, e que são frequentemente exacerbadas por campanhas de desinformação e de destabilização veiculadas através de algumas redes sociais, constitui um dever coletivo das Instituições europeias continuar a trabalhar diariamente para preservar a base de valores que constitui o fundamento do nosso ordenamento jurídico comum.

A composição do novo Colégio de Comissários reflete as tónicas específicas colocadas sobre os diferentes desafios com que a Europa atualmente se confronta, bem como sobre as prioridades de ação que guiarão o trabalho da Comissão ao longo dos próximos cinco anos. Foram assim criados novos lugares de comissários e novas pastas, como os da Defesa, da Habitação, da Equidade Intergeracional, do Mediterrâneo, do Alargamento, bem como das Pescas e dos Oceanos.

As «Escolhas da Europa» são uma responsabilidade de todos (Instituições Europeias, autoridades nacionais, regionais, locais, parceiros sociais, atores da sociedade civil, cidadãos). Mas os Tratados atribuíram à Comissão um papel impulsionador, através do seu poder de iniciativa legislativa, bem como da sua qualidade de «Guardião dos Tratados», que a habilita a zelar para que os operadores económicos respeitem o Direito da União, a solicitar ao Tribunal de Justiça que declare que ocorreu um incumprimento de Estado, bem como a intervir, na qualidade de *amicus curiae*, em qualquer processo prejudicial.

Independentemente de serem legislativas ou judiciais, as iniciativas da Comissão refletem-se diretamente nas atividades das jurisdições da União Europeia.

Deste modo, o atual contexto geopolítico tem impacto no contencioso europeu, conforme ilustram os numerosos processos submetidos ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal Geral a respeito das medidas restritivas adotadas sob proposta da Comissão ou do Alto Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

Nos últimos anos, o Tribunal de Justiça também se pronunciou num número significativo de processos que tiveram por objeto os valores inerentes ao Estado de Direito e à independência da justiça, nomeadamente no âmbito de ações por incumprimento de Estado intentadas pela Comissão.

O espaço cada vez maior que vem sendo ocupado pelos gigantes da Internet e das novas tecnologias, pelas plataformas em linha e pela inteligência artificial conduz inevitavelmente a novos contenciosos que vêm desafiar as conceções jurídicas clássicas, nomeadamente no âmbito do Direito da Concorrência, da Propriedade Intelectual e da Proteção dos Dados Pessoais, e que virão a conferir – e já conferem – ao Tribunal de Justiça uma oportunidade para afinar a sua jurisprudência, nela integrando o contexto digital.

Qualquer novo impulso legislativo em matéria de espaço penal europeu, como o projetado reforço dos instrumentos de luta contra a criminalidade organizada e a cibercriminalidade (Europol, mandado de detenção europeu, Procuradoria Europeia), pode conduzir, a termo, a novos processos prejudiciais, em cujo âmbito órgãos jurisdicionais nacionais recorrerão ao Tribunal de Justiça para que sejam conciliados os valores e os interesses fundamentais que, embora por vezes divergentes, estão em jogo.

Estes poucos exemplos bastam para ilustrar o efeito de «vasos comunicantes» entre as missões assumidas, respetivamente, pela Comissão e pelas jurisdições da União. A Comissão, enquanto instituição política, promove em todas as situações o interesse geral da União, nomeadamente através das suas propostas legislativas, e zela pela aplicação do direito primário e do direito derivado da União, sendo caso disso através, em última instância, do recurso à justiça europeia. O Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral compõem a instituição judiciária que é o garante de uma justiça objetiva, independente e imparcial nos domínios abrangidos pelo Direito da União. As duas Instituições contribuem, à sua maneira e dentro dos limites das respetivas competências, para a realização dos mesmos objetivos, a saber, a implementação harmoniosa das diferentes políticas da União, bem como a consolidação dos *acquis* da construção europeia e dos seus valores fundadores ao serviço de cidadãos e de empresas que, na nossa União «unida na diversidade», têm perfis sociais, económicos, culturais e linguísticos muito variados.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Membros da Comissão,

As vossas qualidades pessoais, bem como as vossas experiências profissionais e as altas responsabilidades que foram chamados a assumir ao longo dos vossos percursos profissionais anteriores permitem pressagiar que ultrapassarão, todas e todos, os grandes desafios que vos aguardam e que exercerão com sucesso as vossas novas responsabilidades.

Em nome do Tribunal de Justiça e dos seus Membros, apresento-vos as nossas mais calorosas felicitações e formulo votos sinceros de que os vossos esforços sejam coroados de sucesso para redinamizar a Europa e persuadir, nestes tempos em que já nem sequer no continente europeu a Paz se impõe como uma evidência, a inestimável mais-valia que esta Europa representa para cerca de quinhentos milhões de cidadãos, bem como para os atores do mundo económico e social ou da sociedade civil.